



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 606/2024-CAD/UEMA

Cria o inciso XXIV no artigo 2º, e cria o artigo 51-A, ambos no Apêndice da Resolução n.º 388/2022-CAD/UEMA, de 5 de outubro de 2022, que aprova a proposta de alteração do Regimento dos Centros de Ciências e *Campi* da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XI;

considerando a criação do Centro de Ciências da Saúde - CCS, por meio da Resolução n.º 1192/2023-CONSUN/UEMA, de 4 de agosto de 2023;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.22906;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o inciso XXIV no artigo 2º, e criar o artigo 51-A, ambos no Apêndice da Resolução n.º 388/2022-CAD/UEMA, de 5 de outubro de 2022, que aprova a proposta de alteração do Regimento dos Centros de Ciências e *Campi* da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ... XXIV - Centro de Ciências da Saúde”.

“Art. 51-A O Centro de Ciências da Saúde oferece o Curso de Medicina Bacharelado, na modalidade presencial, que se destina a formar profissionais na área médica”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, mantidos os demais dispositivos da Resolução n.º 388/2022-CAD/UEMA, de 5 de outubro de 2022.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 17 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 24/09/2024, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3920229** e o código CRC **B54CDFE1**.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 18 / 09 / 2024

Jorge Lima de Melo
Jorge Lima de Melo
Secretário-SOCS/UEMA
Matrícula 882022-00